



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº62, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio à Sra. Simone de Jesus Santos, Professora, Mat. 48835, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.05.2024 a 31.07.2024, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2018 a 13.02.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04049/2023 e Parecer Jurídico nº 596/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de janeiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais